

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS DE MATO GROSSO - CEACF

ATA DE DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA- 16/07/2019

Aos 16 dias do mês de julho de dois mil e dezenove em Deliberação Extraordinária do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.414/2012, o chefe do Gabinete Militar e demais membros representantes:

Eduardo Henrique de Souza - TenCel PM

Chefe do Gabinete Militar - Presidente do Comitê

Luiz Gilberto Castelo Alves

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

Eduardo Augusto de Paula Botelho

Polícia Judiciária Civil - PJC

Daniel Gomes

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - TenCel PM

Superintendência de Planejamento Operacional e Estatística - PMMT

Corina Pissato

Defensoria Pública do Estado

Edison Martin

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Munir Arfox

Defensoria Pública do Estado

Heuke Aparecida Ramos Capistrano

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

Após pedir a benção de Deus na condução dos trabalhos, o Presidente com o auxílio do secretário executivo, apresentou no grupo de trabalho do Comitê aos membros a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 59012.82.2013.811.0041 Cód. 856754, e o Estudo de Situação elaborado pela Polícia Militar referente à Área rural denominada de "Fazenda Santa Cruz", localizado no município de Barra do Bugres-MT para análise, passando os membros a deliberar:

PARA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

Nº Área	Processo Administrativo	Deliberações
1 Área rural denominada de "Fazenda Santa Cruz" com 1.936 hectares, matrícula inscrita no INCRA n ° 903.035.033.804- 8 e localização em Barra do Bugres-MT, objeto da matrícula 4.356 do Cartório de Registro da Barra do Bugres -MT, limitado ao Norte pela Estrada municipal, ao Sul pelo Rio Vermelho, a leste pelas Terras da Fazenda Vale do Sol I e pelo Córrego Caramujo e a Oeste pelas Terras da Fazenda Caruan I, com roteiro de acesso, partindo da cidade de Salto do Céu-MT; conforme Carta Precatória (fl.31) e Mandado de Cumprimento de Liminar (fls. 32 a 36) com Estudo de Situação de 06/06/2019 fls. 21 a 30v.	245592/2019 apenso 272819/2019 e processo 336629/2019	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem e posterior encaminhamento do relatório circunstanciado da operação para conhecimento dos membros.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

Eduardo Henrique de Souza - TenCel PM Chefe do Gabinete Militar - Presidente do Comitê (Original assinado)	Luiz Gilberto Castelo Alves Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT (Original assinado)	Eduardo Augusto de Paula Botelho Polícia Judiciária Civil - PJC (Original assinado)
Daniel Gomes Procuradoria Geral do Estado - PGE (Original assinado)	<i>Sebastião Carlos Rodrigues da Silva</i> - TenCel PM Superintendência de Planejamento Operacional e Estatística - PMMT (Original assinado)	Corina Pissato Defensoria Pública do Estado - DP (Original assinado)
Munir Arfox Defensoria Pública do Estado - DP (Original assinado)	Edison Martin Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (Original assinado)	Heuke Aparecida Ramos Capistrano Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF (Original assinado)

Jefferson Luis de Queiroz
Secretaria Executiva do Comitê Estadual de
Acompanhamento de Conflitos Fundiários
(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9107cce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar